

STJ00115712

ANDERSON DE PAIVA GABRIEL

**O PRAGMATISMO COMO
PARADIGMA DO DIREITO
PROCESSUAL PENAL
CONTEMPORÂNEO**

TECNOLOGIA, CONSENSO E WHISTLEBLOWING

Londrina/PR
2022


THOTH
EDITORA



© Direitos de Publicação Editora Thoth.
Londrina/PR.
www.editorathoth.com.br
contato@editorathoth.com.br

Diagramação e Capa: Editora Thoth

Revisão: O autor.

Editor chefe: Bruno Fuga

Coordenador de Produção Editorial: Thiago
Caversan Antunes

Diretor de Operações de Conteúdo: Arthur
Bezerra de Souza Junior

Conselho Editorial (Gestão 2022)

Prof. Me. Anderson de Azevedo • Me. Aniele
Pissinati • Prof. Dr. Antônio Pereira Gaio Júnior
• Prof. Me. Alberto Shinji Higa • Prof. Dr. Arthur
Bezerra de Souza Junior • Prof. Dr. Bruno Augusto
Sampaio Fuga • Prof. Dr. Clodomiro José Bannwart
Junior • Prof. Me. Daniel Colnago Rodrigues • Prof.
Dr. Fábio Ricardo R. Brasilino • Prof. Dr. Flávio
Tartuce • Me. Gabriela Amorim Paviani • Prof. Dr.
Guilherme Wünsch • Prof. Me. Ivan Marins Tristão
• Prof. Me. Júlio Alves Caixêta Júnior • Prof. Esp.
Marcelo Pichioli da Silveira • Prof. Dra. Marcia
Cristina Xavier de Souza • Esp. Rafaela Ghacham
Desiderato • Prof. Dr. Rita de Cássia R. Tarifa
Espolador • Prof. Dr. Thiago Caversan Antunes •
Prof. Dr. Zulmar Fachin

Gabriel, Anderson de Paiva.
**O Pragmatismo como paradigma
do Direito Processual Penal
contemporâneo: tecnologia,
consenso e whistleblowing.** /
Anderson de Paiva Gabriel. – Londrina,
PR: Thoth, 2022.

516 p.
Bibliografias: 455-516
ISBN 978-65-5959-331-6

1. Processo Penal. 2. Pragmatismo.
3. Tecnologia. 4. Consenso. 5.
Whistleblowing. I. Título.

CDD 341.43

Índices para catálogo sistemático

1. Direito Processual Penal : 341.43

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra
sem autorização. A violação dos Direitos Autorais é
crime estabelecido na Lei n. 9.610/98.

Todos os direitos desta edição são reservados
pela Editora Thoth. A Editora Thoth não se
responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra por
seus autores.

SUMÁRIO

SOBRE O AUTOR.....	7
PREFÁCIO	9
APRESENTAÇÃO.....	13
AGRADECIMENTOS	19
INTRODUÇÃO.....	29
CAPÍTULO 1	
ESCORÇO HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO.....	33
1.1 Direito Natural, Positivismo e Pós-Positivismo	33
1.2 Neoconstitucionalismo.....	41
1.3 Neoprocessualismo	45
CAPÍTULO 2	
O PRAGMATISMO	59
2.1 Os pilares do pensamento pragmático: antifundacionalismo, contextualismo e consequencialismo	67
2.1.1 Antifundacionalismo.....	67
2.1.2 Contextualismo.....	70
2.1.3 Consequencialismo	72
CAPÍTULO 3	
O PRAGMATISMO E O DIREITO	77
3.1 A Análise Econômica do Direito e a Economia Comportamental	87
3.2 A Análise Econômica do Crime	101
3.3 Pragmatismo e a progressiva influência da Common Law - o CPC/2015, respeito aos precedentes e fomento da consensualidade: a Antropofagia Processual Brasileira	114
3.4 A Lei nº 13.655/18 (LINDB) e o Decreto nº 9.830/19	137

3.5 Pragmatismo e AED na jurisprudência brasileira	142
--	-----

CAPÍTULO 4

OS DESAFIOS DA JUSTIÇA CRIMINAL BRASILEIRA E A NECESSIDADE DE UMA VIRADA EMPÍRICO-PRAGMÁTICA.....	169
---	-----

4.1 O CPP/41 como uma quimera e a prodigalidade recursal de nosso processo penal.....	170
4.2 A fértil proliferação de tipos penais em nosso ordenamento jurídico.....	187
4.3 O elevado volume de processos criminais, o colossal estoque e a desarrazoada duração.....	203
4.4 A impunidade e o atordoante percentual de prescrição dos processos criminais	213
4.5 Alto custo do Sistema de Justiça, a despeito da notória carência de magistrados e sua prodigiosa produtividade.....	219
4.6 A quarta revolução industrial (o mundo 4.0)	234
4.7 Crimes cibernéticos, Dark web e criptoativos.....	241
4.8 Ferramentas tecnológicas e provas digitais.....	262

CAPÍTULO 5

PRAGMATISMO E O PROCESSO PENAL CONTEMPORÂNEO	271
--	-----

5.1 Pragmatismo e tecnologia: a Justiça 4.0	285
5.1.1 Juízo 100% Digital, Balcão Virtual e as audiências por videoconferência.....	291
5.1.2 O fim das cartas precatórias	296
5.1.3 A necessária sinergia entre as instituições	302
5.1.4 A preocupação com os vulneráveis digitais.....	304
5.1.5 Núcleos de Justiça 4.0.....	307
5.1.6 Audiências de custódia por videoconferência.....	322
5.1.7 A Plataforma Digital do Poder Judiciário brasileiro (PDPJ-Br) e o uso de inteligência artificial	332
5.1.8 Bancos de dados e a Justiça Criminal: o BNMP 3.0	345
5.1.9 A proteção de vítimas e testemunhas.....	359
5.2 A superação dos dogmas da obrigatoriedade e indisponibilidade da ação penal pública.....	364

5.2.1 O consensualismo pragmático: o <i>plea bargaining</i> e a aplicação imediata de pena.....	384
5.2.2 O consenso não é uma panaceia: a necessidade de controle.....	402
5.2.3 Soluções consensuais e audiências de custódia.....	408
5.3 <i>Whistleblowing</i> no Brasil: o pragmático “informante do bem”.....	414
5.3.1 O histórico americano	415
5.3.2 Panorama internacional.....	418
5.3.3 Cenário brasileiro	421
5.3.4 Whistleblowers e sua motivação: heróis ou traidores?	423
5.3.5 Uma ferramenta de empoderamento do cidadão.....	428
5.3.6 O futuro do informante do bem no Brasil.....	439

CONCLUSÃO

O PRAGMATISMO COMO PARADIGMA DO DIREITO PROCESSUAL PENAL CONTEMPORÂNEO.....	441
---	-----

POSFÁCIO	453
----------------	-----

REFERÊNCIAS.....	455
------------------	-----